

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 1/6
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 01/05/2022	Data para Revalidação: 01/05/2024	Versão: Nº05
Título: Atendimento Ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia	
Executante Psicólogo(a)					
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Sarina Moreira da Silva Faro		Gerência: Savio Chardson Xavier Bruno	

OBJETIVO

Orientar os colaboradores no processo de atendimento ambulatorial de Psicologia, do CER II - APAE - Aracaju/SE, para os atendimentos presenciais, como também, Teleatendimentos, a depender da necessidade do paciente, visando a qualidade técnica dos serviços prestados, as pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista, dentro do escopo do que compreende os serviços do CER II, que tem como foco, a reabilitação.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Psicólogas (os), da APAE de Aracaju/SE.

RESPONSABILIDADE

A responsabilidade é de todos os Profissionais que compõem a equipe de Psicologia da APAE Aracaju-CERII: Sarina Moreira da Silva Faro, CRP 19/004413 (Responsável Técnica); Izabela Hora Santos, CRP 19/004416; Juliana Luiza Nascimento Ferreira, CRP 19/004441; Lucio Magno da Silva Santos, CRP19/004408; Patrícia Daniele dos Santos Vasconcelos, CRP19/3220; Rivânia dos Reis, CRP 19/004069; Renata Cristina Santos, CRP 19/004433; Saulo Ítalo Nobrega Cortes, CRP 19/3921.

PROCEDIMENTO

O setor de psicologia atende crianças, adolescentes, adultos e idosos, que apresentam deficiência física, intelectual e/ou múltipla (áreas física e intelectual). Os atendimentos terão duração de 1 (um) ano, com reavaliações periódicas a cada 3 (três) meses. Sendo assim, os atendimentos serão realizados 01 (uma) vez, por semana ou poderá ser realizados até dois atendimentos em uma única semana, conforme necessidades observada pelo profissional. Cada atendimento terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, no qual acontecerão no máximo 8 consultas por um turno de 08 (oito) horas de trabalho. O último horário do turno, será reservando para que a(o) Psicóloga(o) preencha o registro dos atendimentos na evolução do prontuário multidisciplinar, colocando somente o necessário e protegendo o paciente, resguardando o sigilo profissional. Serão construídos recursos que favorecerão o planejamento para cada assistido, contendo um plano terapêutico multidisciplinar. Semanalmente, haverá discursão de casos clínicos com equipe multidisciplinar e atendimentos interdisciplinares, de forma conjunta, com outros profissionais da equipe. Segue abaixo, os procedimentos realizados pelos profissionais:

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 2/6
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 01/05/2022	Data para Revalidação: 01/05/2024	Versão: Nº05
Título: Atendimento Ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia	
Executante Psicólogo(a)					
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Sarina Moreira da Silva Faro		Gerência: Savio Chardson Xavier Bruno	

- **Triagem** – Realização de entrevista, coletando dados com o objetivo primordial de identificar se o paciente tem o perfil de atendimento psicológico, psicopedagógico e avaliação neuropsicológica.
- **Encaminhamento** – Após a triagem, o paciente é encaminhado a outra especialidade de sua necessidade, seja dentro ou fora da instituição.
- **Avaliação Global Interdisciplinar com ênfase na área da Psicologia** – Após identificação da necessidade de receber atendimento psicológico, o assistido passa por uma avaliação global, que consiste do seguinte:
 - **Entrevista** – Realizada com os responsáveis explorando a queixa principal, verificando o contexto socio-cultural através da história pregressa, história da doença atual, história familiar, histórico de desenvolvimento, histórico escolar, elaborando uma história clínica de estratégias e intervenções, definindo hipótese diagnóstica e um prognóstico.
 - **Avaliação intelectual e deficiência cognitiva** – Avalia as limitações no funcionamento mental e no desempenho de tarefas, cuidado pessoal e de relacionamento social, estas limitações afetam o processo de aprendizado e desenvolvimento social.
 - **Avaliação comportamental** – São vistos os aspectos comportamentais e a estrutura da formação da personalidade, afim de que se trabalhe as necessidades comportamentais inadequadas, para que se possa obter aquisição e aprimoramento de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequados à realidade de cada contexto sociofamiliar, visando o pleno desenvolvimento do paciente.
 - **Avaliação da psicomotricidade** – A importância de uma análise psicomotora direcionada à aprendizagem depende basicamente da vivência corporal. Dessa forma, onde tais práticas exigem equilíbrio, coordenação, força e, possibilitam a conscientização global e o controle dos movimentos do corpo e o desenvolvimento do esquema corporal, ou seja, a construção mental do conhecimento do próprio corpo e de seus movimentos.
 - **Avaliação da dificuldade apresentada pelos responsáveis** – Processo de investigação de dados trazidos pelos responsáveis e traçado um plano terapêutico para a necessidade colhida.
- **Avaliação na sala de aula, dentro da instituição** - O psicólogo aplicando seus conhecimentos sobre aquisição e desenvolvimento comportamental, social,

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Folha: 3/6
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 01/05/2022	Data para Revalidação: 01/05/2024
Título: Atendimento Ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia
Executante Psicólogo(a)				
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Sarina Moreira da Silva Faro	Gerência: Savio Chardson Xavier Bruno	

cognitivo, afetivo, emocional e cultural deve desenvolver um conjunto de ações junto com os professores que visam promover a otimização do desenvolvimento da aprendizagem, apresentando-se como facilitador no processo de ensino-aprendizagem. Nos demais casos, havendo necessidade, deverá ser realizado uma visita a escola do paciente ou o professor ser convocado para a instituição para serem esclarecidos pontos importantes.

- Orientação ao cuidador, familiar ou acompanhante - Após avaliação, os acompanhantes recebem um feedback sobre as capacidades e dificuldades do paciente, além de receber orientações para aumentar a autonomia do indivíduo e melhorar a qualidade de vida familiar, os mesmos se tornam agentes colaboradores no processo contínuo do paciente.
- Atendimento individual – Com a finalização da avaliação e devidas orientações aos acompanhantes, o psicólogo deverá traçar um conjunto de estratégias de ações que devem ser estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos.
- Projetos do grupo operativo com a família e cuidadores assistidos - Consiste em contribuir para uma melhor qualidade de vida para os cuidadores e conseqüentemente para todos que fazem parte da estrutura familiar da pessoa com deficiência, através de um acompanhamento psicoterápico individual ou em grupo.
- Atendimento psicológico – Serão realizados atendimentos conforme a necessidade individual de cada paciente, cada sessão terá duração em média de 45 minutos, podendo ocorrer 1 ou 2 vezes por semana. Dentre os atendimentos, estão as seguintes categorias: individual, em dupla ou em grupo.
- Atendimento interdisciplinar – São atendimentos nos quais, o psicólogo atende junto com outros profissionais da equipe interdisciplinar, devendo estar adequado a necessidade individual do paciente, porém, se faz necessário a elaboração de um relatório que justifique a necessidade do atendimento.
- Reavaliações – O psicólogo, junto a equipe interdisciplinar, deverá realizar a cada 3 meses, uma reavaliação periódica do paciente, demonstrando com clareza a evolução e as propostas terapêuticas de pequeno, médio e longo prazo.
- Evolução do quadro do pacientes – O psicólogo tem como uma responsabilidade registrar no prontuário do paciente, após os atendimentos

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Folha: 4/6
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 01/05/2022	Data para Revalidação: 01/05/2024
Título: Atendimento Ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia
Executante Psicólogo(a)				
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Sarina Moreira da Silva Faro	Gerência: Savio Chardson Xavier Bruno	

realizados, como forma de evolução as atividade realizadas, objetivo e resultados alcançados no atendimento. Como também, registrar a data e hora dos atendimentos, evitando siglas sem sentido, evitar rasuras, se houver alguma rasura, colocar o nome digo e prosseguir com o registro, evitar o uso de corretivos e canetas vermelhas. As evoluções devem ser feitas com uso de canetas pretas ou azuis.

- Consultórios e conservação – cada profissional deverá utilizar o consultório e todos os instrumentos terapêuticos e deixar organizado para o profissional que for fazer uso desse ambiente, encontre o ambiente em condições de colocar em prática o plano terapêutico singular. Se houverem instrumentos incompletos ou quebrados, o profissional deverá registrar a ocorrência encaminhando para ciência do Responsável Técnico e do Coordenador da Saúde, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a substituição desses materiais, para que não haja, prejuízo terapêutico, bem como, para que o paciente não se machuque com os instrumentos quebrados ou danificados.
- Reunião setorial – Todos os psicólogos, junto a seu coordenador, deverão se reunir uma vez ao mês, no máximo, a fim de discutir assuntos pertinentes ao setor.
- Reunião de equipe interdisciplinar – O psicólogo deverá participar dos encontros regulares para discussão de casos, como todo o membro da equipe interdisciplinar.
- Projetos e eventos– Os psicólogos devem se engajar em projetos e participar dos eventos da instituição, pois estes visam melhorar a qualidade de atendimento aos portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla, quando ocorridas dentro do seu horário de trabalho.
- Relatórios – Podem ser emitidos relatórios informando o quadro do paciente, as capacidades e dificuldades individuais, os objetivos do tratamento de reabilitação. Estes relatórios podem ser destinados a família, a escola, a justiça, bem como, a outro setor, que necessite das informações. Nesse caso, deve ser solicitado ao Psicólogo, que esteja atendendo o paciente no mínimo há 03 (três) meses, pois assim podera avaliar as capacidades mencionadas acima, solicitando com uma antecedência mínima, de 15 (quinze) dias.
- Atividades de prevenção e promoção à saúde do paciente e de seus familiares – O psicólogo poderá realizar palestras e orientações socioeducativas aos acompanhantes, junto ao serviço social, visando influenciar positivamente, a aquisição de hábitos educativos, favoráveis à promoção da saúde e a inclusão social.

 APAE Aracaju - SE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				Folha: 5/6
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 01/05/2022	Data para Revalidação: 01/05/2024	Versão: Nº05
Título: Atendimento Ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia	
Executante Psicólogo(a)					
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Sarina Moreira da Silva Faro		Gerência: Savio Chardson Xavier Bruno	

- Altas – Após reavaliações periódicas do atendimento individual, a cada 3 (três) meses, no intervalo total de um ano, o psicólogo deverá dar alta do atendimento, ao paciente que apresentar boa evolução e, aquele que não necessite mais, das intervenções psicológica.
- Faltas - Sessões em que o paciente não comparecer será atribuída falta, que poderá ser justificada com atestado médico. A partir de três faltas consecutivas ou não, sem atestado, durante o tratamento, o formulário de desligamento, será preenchido pelo Psicólogo, que encaminhará ao setor de Serviço Social.
- Sigilo - O psicólogo respeitará o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confiabilidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional (Código de Ética do Psicólogo, artigo 9º).

PERÍODO DE FLEXIBILIZAÇÃO

Diante da flexibilização do uso de máscara, através do último decreto proposto pelo Governo do Estado, que foi assegurado através da Lei nº 8986 de 23 de março de 2022, que permite que as pessoas possam transitar em locais abertos sem a obrigatoriedade do uso de máscaras. Diante desse exposto, cabe mencionar que, a máscara é um instrumento, que pode proteger quanto a contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 e suas variantes. Sendo assim, as(os), Psicólogas(os), continuarão utilizando as máscaras e, os pacientes e seus familiares (responsáveis) que estiverem no CER II – APAE – Aracaju/SE, serão orientados a usarem as máscaras de uso obrigatório, nos atendimentos presenciais.

- Os atendimentos presenciais ocorrerão uma ou duas vezes por semana de acordo com agendamento.
- O atendimento presencial se dará, de modo habitual, onde a(o) Psicóloga(o) deverá realizar atendimentos dos pacientes da sua agenda normal.
- Os Teleatendimentos serão realizados a critério e disponibilidade técnica do Psicólogo em casos excepcionais, onde o paciente não tenha condições de comparecer ao atendimento presencial, contemplando (adolescentes, adultos), que tenham condições de participar cognitivamente dos atendimentos, podendo ser por meio de atendimentos síncronos ou assíncronos, que poderá ser via, ligação telefônica, vídeo chamada,

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			Folha: 6/6
	Código: PSICOLOGIA- APAE-POP	Data Validação: 26/10/2017	Data de Revisão: 01/05/2022	Data para Revalidação: 01/05/2024
Título: Atendimento Ambulatorial de Psicologia.				Área Emitente: Psicologia
Executante Psicólogo(a)				
Elaborador: Nivia Bianca A.F. Melo Nyara Gissá M. de A. Oliveira		Revisão: Sarina Moreira da Silva Faro	Gerência: Savio Chardson Xavier Bruno	

mensagem através de aplicativo com vídeos, imagem e texto com orientações e descrição de atividades de acordo com demanda e especificidade de cada paciente.

- Os materiais utilizados pelos pacientes, devem ser submetidos a assepsia, ocorrendo a higienização, antes e após cada atendimento, com solução de álcool 70%.
- Materiais descartáveis como luvas, máscaras e capotes seguirão as normas do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde), devendo estes materiais serem descartados em lixeira de Resíduos Infectantes, com tampa acionada por pedal para não contaminar as mãos, sendo os materiais não-descartáveis higienizados e desinfetados, de acordo com as instruções do fabricante.
- Paciente e acompanhante, deverão ser submetidos a Triagem, com aferição do Grau Temperatura e entrevista estruturada pela equipe de enfermagem da APAE Aracaju-CERII, para autorização dos atendimentos presenciais, podendo a qualquer momento haver nova reavaliação caso seja necessário.

REFERÊNCIA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, agosto de 2005.

GESSER, M. [et al.], **Psicologia e pessoas com deficiência** / (organizadores). – Florianópolis: Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – CRP-12: Tribo da Ilha, 2019. 96 p.